



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

RESOLUÇÃO 001/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II da lei Orgânica Municipal e do inciso IX do artigo 34 do Regimento Interno desta Casa e especialmente por considerar:

- A impossibilidade dos vereadores Eliane Ramos Dias de Melo e Renivaldo Cavalcante Tenório Madruga, participarem dos trabalhos em face de convalescerem em processo pós cirúrgico e enfermidade;

- A necessidade de substituí-los, enquanto convalescentes, nas comissões permanentes em que os mesmos atuam de forma a dar continuidade aos trabalhos legislativos.

- A indicação pelos membros desta casa dos vereadores Arlan Vanderley Curvêlo e Maria Márcia Rodrigues de Almeida, como substitutos temporários da vereadora Eliane Ramos Dias de Melo do vereador Renivaldo Cavalcante Tenório Madruga, resolve:

Homologar os nomes dos vereadores Márcia Maria Rodrigues de Almeida, Presidente e Arlan Vanderley Curvêlo, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bom Conselho .

Determinar a Secretaria desta Casa que inclua na ata desta reunião o registro integral da presente Resolução.

Bom Conselho 14 de agosto de 2013

GENIVAL CAVALCANTE TAVARES

- PRESIDENTE-

